

PORTARIA Nº 188/2023/GAB/EMSERH, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 571/2022 – GCC/EMSERH (P H BARROS SANTANA e do Contrato Administrativo nº 190/2023 – GCC/EMSERH (ARTIGOS DE TAPEÇARIA MARANHÃO LTDA), referentes ao Processo nº 52.781/2022 – EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRICULA	CARGO
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Daniel Augusto Fernandes de Oliveira Junior	7317	Gerente de Oficina
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Thaynnã Thatila Silva Meneses	11268	Engenheira Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Rafaela Alves de Carvalho Freitas Vieira	13092	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas Mendes Pinheiro Lopes	10175	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Matheus Moraes Ramos	13091	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Fernando Luiz Beckman Pereira Filho	12531	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas de Jesus Costa Matos	10559	Técnico em Edificações
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Raissa Serpa de Carvalho	7451	Arquiteto e Urbanista

HOSPITAL AQUILES LISBOA – OFICINA DE MANUTENÇÃO		
FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL TÉCNICO: Edna Maria da Cruz Sousa	11160	Encarregada de Oficina
FISCAL TÉCNICO: Carlos Eduardo Chagas De Carvalho	7520	Diretor Administrativo

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 571/2022 GCC/EMSERH e o Contrato Administrativo nº 190/2023 – GCC/EMSERH referentes ao Processo nº 52.781/2022 – EMSERH, tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos e insumos sob demanda visando atender à Oficina de Restauração de Móveis Hospitalar da EMSERH.


Art. 3º - A vigência dos contratos é de **24 (vinte e quatro) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos **Contratos Administrativos** referentes ao **Processo nº 52.781/2022 – EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos** referentes ao **Processo nº 52.781/2022 – EMSERH**.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos anteriormente praticados durante a vigência de Portarias de Fiscais Anteriores, referente aos contratos acima listados, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 03 DE ABRIL DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH

Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAR/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH –
Matrícula nº 11.748